



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 28/2020 - DG

Interrompe férias do servidor João Paulo de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 449/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 21 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2020, marcada para o período de 20 a 29 de janeiro de 2020, do servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440728, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de janeiro de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.01.31 14:30:58
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 28/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 04 de fevereiro de 2020, página(s) 08.

WALQUIRIA GOMES Assinado de forma digital por
CORTEZ WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708 CORDEIRO:92440708
CORDEIRO:92440708 Dados: 2020.02.04 19:06:14
-03'00'